



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 2423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 29 de 19 de Março de 2021** - Nomeia Secretária Escolar de Unidade de Ensino de Grande Porte.
- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Convite Nº 009/2021**
- **3ª Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**Nomeia Secretária Escolar de
Unidade de Ensino de Grande
Porte.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, matrícula 76, efetiva, a **Sr.ª ANATÁLIA MATOS BISPO OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 19 de março de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Atas

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2021**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às (09:10) nove horas e dez minutos, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, e os membros composta por Merimar Lima dos Santos e Estefano Pereira Dias (suplente) devido a declaração de impedimento do membro titular da comissão por possuir parentesco com um dos licitantes convidados, (garantindo o princípio da impessoalidade, isonomia e da moralidade), nomeadas pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 030/2021, para julgamento da Proposta e da documentação de habilitação do Processo Licitatório – Modalidade **Convite nº 009/2021**, cujo objetivo é o **Fornecimento de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e equipamentos pertencentes a frota oficial do Município de Teofilândia - Ba** para atender as Secretarias municipais sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Convite nº 009/2021 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, solicita dos licitantes convidados e presentes que fossem entregues as credenciais dos representantes das seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ/CPF	REPRESENTANTES
001	AUTO PEÇAS RM LTDA, COM SEDE NA: RUA MANOEL JOAQUIM DE MOURA, Nº 229, BAIRRO CENTRO - TEOFILANDIA - BA - CEP 48.770.000	40.575.052/0001-00	Lazaro Araujo Oliveira , portador da CNH nº 04747986542 empresário
002	R M PEÇAS DIESEL LTDA COM SEDE NA AV. RUI BARBOSA, Nº 415, BAIRRO CENTRO - ARACI - BA - CEP 48.760.000	05.345.052/0001-13	Renato Firmo de Oliveira Junior – Portadora da CNH nº 005670722195 BA - empresário
003	RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA COM SEDE NA RUA MANOEL JOAQUIM DE MOURA, Nº 188, - BAIRRO CENTRO - TEOFILANDIA – BA - CEP 48.770.000	17.780.682/0001-03	Ana Jasia Moura Santos – Portadora do RG nº 0989856550 BA – sócia

O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, passando os documentos de credenciamento para que os mesmos, que vistam e nada declararam contra os documentos apresentados. Em Seguida o Presidente fez o recolhimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço e abrindo de imediato os envelopes de Documentos de Habilitação, adiante foram os documentos submetidos aos licitantes presentes para análise, e nada foi declarado contra os Documentos de Habilitação apresentados, o Presidente da COPEL juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, passam a analisar os documentos de habilitação das empresas licitante, sendo verificado que as empresas apresentaram toda documentação exigida no edital, após análise o Presidente declara habilitada as empresas licitantes presentes e participantes, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação, franqueia a palavra aos licitantes participantes para pronunciarem a respeito dos documentos de habilitação e bem como os atos da Comissão de Licitação até a fase de habilitação. Nada foi declarado, e declararam no momento que **RENUNCIAM** ao direito de interpor recurso, ratificando o ato pela assinatura dos participantes na presente ata. Diante da declaração dos licitantes o Presidente da Comissão de Licitação, da prosseguimento na Sessão Pública, passando as Propostas de Preços das empresas licitantes habilitadas, para os licitantes presentes e participantes que analisam as Proposta de Preços e nada declaram contra as propostas apresentadas, o Presidente informa que as Propostas de Preços atendem as exigências do Edital de Licitação, ademais declara ainda classificadas passando a registrar os valores das Proposta de Preços conforme a **PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇO**:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº	EMPRESAS	LOTE 001	LOTE 002	LOTE 003	LOTE 004	LOTE 005
001	R M PEÇAS DIESEL LTDA	9.622,20	8.234,20	9.647,30	7.365,60	6.013,80
002	AUTO PEÇAS RM LTDA	9.694,90	8.275,00	9.679,60	7.431,80	6.176,40
003	RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	9.587,20	8.209,30	9.629,15	7.338,40	5.993,20

Nº	EMPRESAS	LOTE 006	LOTE 007	LOTE 008	LOTE 009	LOTE 010
001	R M PEÇAS DIESEL LTDA	8.845,20	7.472,40	6.244,28	6.314,36	6.256,66
002	AUTO PEÇAS RM LTDA	8.896,80	7.502,00	6.220,10	6.298,52	6.234,76
003	RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	8.817,00	7.453,40	6.260,38	6.324,74	6.269,49

Nº	EMPRESAS	LOTE 011	LOTE 012	LOTE 013	LOTE 014	LOTE 015
001	R M PEÇAS DIESEL LTDA	6.244,90	6.359,30	1.066,00	2.890,34	2.917,32
002	AUTO PEÇAS RM LTDA	6.219,50	6.340,68	1.064,20	2.883,66	2.910,74
003	RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	6.262,80	6.369,48	1.067,46	2.894,15	2.921,22

Nº	EMPRESAS	LOTE 016	LOTE 017	LOTE 018	LOTE 019	LOTE 020
001	R M PEÇAS DIESEL LTDA	2.855,98	6.819,29	8.965,00	6.116,83	6.240,08
002	AUTO PEÇAS RM LTDA	2.845,40	6.842,44	9.001,25	6.137,34	6.257,82
003	RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	2.862,80	6.827,93	8.982,09	6.122,12	6.246,35

Nº	EMPRESAS	LOTE 021	LOTE 022	LOTE 023	LOTE 024
001	R M PEÇAS DIESEL LTDA	6.023,93	6.066,66	4.877,50	6.304,12
002	AUTO PEÇAS RM LTDA	6.042,26	6.078,74	4.899,90	6.320,92
003	RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	6.030,01	6.071,26	4.883,13	8.857,33

O Presidente da COPEL, juntamente com os demais membros declara vencedora do **presente certame as empresas nos respectivos lotes, sendo elas: a RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA**, no LOTE 001 no valor de R\$ 9.587,20 – LOTE 002 no valor de R\$ 8.209,30 – LOTE 003 no valor de R\$ 9.629,15 – LOTE 004 no valor de R\$ 7.338,40 -- LOTE 005 no valor de 5.993,20 – LOTE 007 no valor de 7.453,40. E a empresa **AUTO PEÇAS RM LTDA no Lote 008** no valor de R\$ 6.210,00 – LOTE 009 no valor de R\$ 6.298,52 – LOTE 10 no valor de R\$ 6.234,76 – LOTE 011 no valor de R\$ 6.219,50 – LOTE 012 no valor de R\$ 6.340,68 – LOTE 013 no valor de R\$ 1.064,20 – LOTE 014 no valor de R\$ 2.883,66 – LOTE 015 no valor de R\$ 2.910,74 e no LOTE 016 no valor de R\$ 2.845,40. E a empresa **R M PEÇAS DIESEL LTDA no Lote 017** no valor de R\$ 6.819,29 – LOTE 018 no valor de 8.965,00 – LOTE 019 no valor de R\$ 6.116,83 – LOTE 020 no valor de R\$ 6.240,08 – LOTE 21 no valor de R\$ 6.023,93 – LOTE 0022 no valor de R\$ 6.066,66 – LOTE 023 no valor de R\$ 4.877,50 e Lote 024 no valor de R\$ 6.304,12. Não houve manifesto interesse por parte dos licitantes participantes em interpor recursos contra os atos até aqui praticados pela Comissão de Licitação

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ratificando com assinatura na ATA. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 19 de março de 2021.

Joseney Oliveira Bispo
Presidente da CPL

Estefano Pereira Dias
Membro - suplente

Merimar Lima dos Santos
Membro

LICITANTES:

AUTO PEÇAS RM LTDA:
Lazaro Araujo Oliveira

R M PEÇAS DIESEL LTDA
Renato Firmo de Oliveira Junior

RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA
Ana Jasia Moura Santos

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às dez horas e dez minutos (10:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 031/2021, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira (pregoeiro oficial) e Merimar Lima dos Santos e Joseney Oliveira Bispo (equipe de apoio), para julgamento da documentação de habilitação, referentes ao Pregão Presencial nº 002/2021, que tem por objetivo o **FORNECIMENTO IMEDIATO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO PEIXE CONGELADO (CORVINA)** para a tradicional distribuição durante a Semana Santa, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social deste município, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com a s cláusulas do Edital- PP 002/2021 e seus anexos da empresa então classificada em primeiro lugar sendo ela **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que após a abertura do envelope de habilitação da dita empresa verificou-se que diversos documentos encontravam-se em cópia simples (alvarás – atestados – Balanço patrimonial – CND e inscrição municipal), sendo então concedido o prazo de 2hs via diligência, para que a empresa apresentasse as vias originais ou vias autenticadas digitalmente via e-mail para que pudéssemos comprovar a autenticidade dos mesmos conforme previsão constante no Art 43, §3º da Lei 8.666/93 e no item 30.3 do edital, assim como conforme diversos Acordãos do TCU tais como: nº 1795/2015 – 2159/2016 – 3615/2013 e o Acordão nº 3418/2018 todos referente a realização de diligências em licitações, tendo a citada empresa solicitado uma prorrogação do prazo até hoje as 09hs o qual foi novamente concedido pelo Pregoeiro, todavia até o presente momento a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI** não apresentou os documentos originais para autenticação ou via e-mail com autenticação digital. Conforme informado na autorização da prorrogação do prazo e constante da ata da sessão do dia 18/03/2021 em não atendimento do citado prazo a empresa seria **INABILITADA** por não atender as exigências constante do item 18.1 do edital. Não se fez presente as empresas já credenciadas na sessão anterior abaixo relacionada:

Nº	EMPRESA	REPERSENTANTE	ME/EPP
1	OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA , com sede no Povoado Vila aparecida, nº 375, centro – Serrinha – Ba inscrita no CNPJ nº 08.943.212/0001-14	NÃO COMPARECEU	NÃO
2	OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI , com sede no Lot. Jardim América, s/nº Lote 04 – A20, Quadras 17 – Jaguaquara – Ba inscrita no CNPJ nº 15.315.067/0001-92	NÃO COMPARECEU	NÃO
3	KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI , com sede na Rua Pedro de Lima, nº 84 – centro – Iará - Ba inscrita no CNPJ nº 29.526.240/0001-06	NÃO COMPARECEU	SIM

Tendo em vista os fatos apresentados e tendo garantido os prazos para a empresa apresentar os documentos e a mesma não apresentou, sendo então apresentado os fatos a procuradoria do município, o qual ratificou o entendimento deste pregoeiro, ficando assim declarada a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI devidamente INABILITADA** por descumprir o item 18.1 do edital, sendo então classificada em primeiro lugar a empresa **OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA** no valor final ofertado de R\$ 119.034,00, devendo a mesma apresentar a amostra no prazo de 24hs para devida análise e emissão de parecer pela nutricionista do município. Quanto ao valor final ofertado será feita a retomada da negociação direta na sessão de abertura do envelope de habilitação, caso a empresa seja aprovada na amostra. Dos fatos aqui praticados não cabe recurso neste momento. Declaro encerrada a sessão. Devendo a nova convocação ser feita quando da divulgação do resultado da amostra. Teofilândia 19/03/2021.

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Merimar Lima dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Joseney Oliveira Bispo
Membro da Equipe de Apoio

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30